

DECRETO N° 043/2025, DE 24 JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Sra. Jéssica Santos Costa como responsável pela movimentação da conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que a Presidente do Conselho Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, é responsável pela gestão financeira do fundo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **Jéssica Santos Costa**, brasileira, inscrita no **CPF** sob o nº **043.003.623-00**, na qualidade de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, como responsável pela movimentação da conta bancária **do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, vinculada ao Banco do Brasil, **Agência nº 2203-9, Conta Corrente nº 29.167-6, CNPJ nº 54.357.721/0001-82**.

Art. 2º - A responsável mencionada no art. 1º fica autorizada a realizar todas as operações bancárias necessárias à gestão do Fundo, incluindo, mas não se limitando a:

I – movimentação de recursos;



II – assinatura de cheques e ordens bancárias;

III – solicitação de extratos e saldos;

IV – assinatura de documentos junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 24 DE JULHO DE 2025.**

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI